

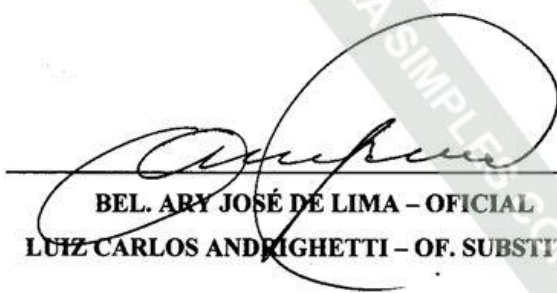
MATRÍCULA
82.011FICHA
1

Santos, 22 de outubro de 2010

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO N.º 61, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO MIRANTE - TORRE "B", DO CONDOMÍNIO VISTA MARINA, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA, Nº 175 - possui a área privativa de 189,000m², área comum de garagem+depósito 36,760m²; área comum de 108,240m²; área total de 334,000m², correspondendo uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,8722% do todo. Tomando-se por referência a Avenida Almirante Saldanha da Gama, localiza-se na parte da frente da respectiva Torre, à esquerda de quem da citada Avenida olha para o empreendimento, confrontando pela frente e pelo lado esquerdo com recuos da construção, pelo lado direito com área comum e apartamento de final 2, e pelos fundos com recuos da construção. Ao apartamento cabe o direito a 03 vagas para estacionamento de veículos e um depósito. O condomínio Vista Marina acha-se construído em terreno descrito na Matrícula nº 77.302, onde a especificação condominial foi registrada sob o nº 03, nesta data, e a convenção de condomínio registrada sob n. 5.720, livro 3 - Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIA:- PIPER EMPREENDIMENTOS S/A, com sede em São Paulo - Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami - Bloco C, conjunto 32 C-24, Jardim Morumbi - CEP 05693-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.036.593/0001-58.

REGISTROS ANTERIORES: R. 4/32.859, R. 3/M. 62.396, R. 5/M. 71.297 e R. 2/M. 71.910, de 06/09/2.006, que deram origem à Matrícula nº 77.302, aberta em 14/12/2006 (fusão), todas deste Oficial de Registro de Imóveis.

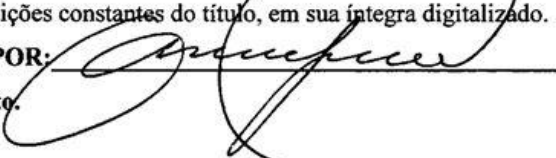

BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

AV. 1 - 82.011. (ref. ônus /hipoteca) - prenotação n. 261.942

DATA: 22 de outubro de 2.010.

Conforme instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, aos 25 de maio de 2.007, o imóvel desta matrícula, juntamente com os demais apartamentos que integram o empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA MARINA, TORRES A e B, no total de 112 unidades, encontra-se **HIPOTECADO** a favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, sendo de R\$-30.589.631,00 o valor do crédito concedido, com as cláusulas e condições constantes do título, em sua íntegra digitalizado.

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, oficial substituto.

-(SEGUE NO VERSO)-

FICHA
1MATRÍCULA
82.011

MATRÍCULA

82.011

FICHA

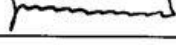
1

VERSU

AV. 2 – 82.011. (cancelamento de hipoteca) - Prenotação nº 264.303.

DATA:- 18 de janeiro de 2.011.

Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 6 de dezembro de 2010, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO BRADESCO S/A.**, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca referida na AV. 1, com referência ao imóvel desta matrícula.

AVERBADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

AV. 3 – 82.011. (cadastro municipal) - Prenotação nº 267.893

DATA:- 06 de julho de 2.011.

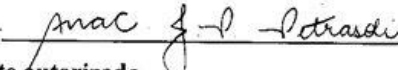
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º **89.038.038.067.**

AVERBADO POR:-  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.**

R. 4 – 82.011. (venda e compra) - Prenotação nº 267.893

DATA:- 06 de julho de 2.011.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade, aos 29 de abril de 2.011, a proprietária **PIPER EMPREENDIMENTOS S/A**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS 761.136,80**, a **LUIZ FELIPE MINAMITANI BARROS**, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido em 29/07/1992, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 48.707.178-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 407.180.788-10, residente e domiciliado à Av. Almirante Cochrane nº 77, apto. 102, Aparecida, nesta cidade.- Valor venal **RS 672.627,66.**

REGISTRADO POR:-  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.**

R. 5 – 82.011. (alienação fiduciária) - Prenotação nº 267.893

DATA:- 06 de julho de 2.011.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 4, o adquirente **LUIZ FELIPE MINAMITANI BARROS**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **PIPER EMPREENDIMENTOS S/A**, anteriormente qualificada, para garantia da dívida de **RS 674.891,77**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga na seguinte forma: **R\$**

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –

MATRÍCULA

82.011

FICHA

2

Santos,

06

de

julho

de 20

11

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 82.011) -

21.860,00 através de Boleto com vencimento para o dia 30/09/2010, e R\$ 653.031,77 através de 120 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 9.369,11, cada uma, já acrescida de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 20/10/2010, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- mac. j. l. Petrasoli ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV-6 / M-82.011 - PENHORA

Averbado em 04 de julho de 2019 - Prenotação nº 345.374 de 05/06/2019

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000269773, em 03 de junho de 2019, pela escritã diretora da 6ª Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (proc. nº 100239955-2017), movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA MARINA, CNPJ nº 12.595.878/0001-04, em face de LUIZ FELIPE MINAMITANI BARROS, CPF nº 407.180.788-10, os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel desta matrícula foram PENHORADOS nos autos supra, sendo R\$ 32.957,01 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário Luiz Felipe Minamitani Barros.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433110C040034537419G

AV-7 / M-82.011 - PENHORA

Averbado em 09 de janeiro de 2020 - Prenotação nº 351.182 de 13/12/2019

Nos termos da certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 12 de dezembro de 2019, protocolo PH000302410, pela escritã diretora do 7º Ofício Cível de Santos/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 10239421720178260562), movida por INTEGRALMEDICA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA., CNPJ nº 57.235.426/0001-41, em face de L. F. M. BARROS - SUPLEMENTOS - ME, CNPJ nº 17.098.150/0001-82, e LUIZ FELIPE MINAMITANI BARROS, CPF nº 407.180.788-10, os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel desta matrícula foram PENHORADOS nos autos supra, sendo R\$ 170.171,64 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

2

MATRÍCULA

82.011

MATRÍCULA

82.011

FICHA

02

VERSO

Prisiclla Tabet Lima Bacellar *Prisiclla Tabet Lima Bacellar*

Escrevente Substituta

Selo digital: 112474331180A100351182201